TUTABA:

Câmara Municipal de Ituiutaba

000029

DECRETO LEGISLATIVO Nº 288, DE 26 DE SETEMBRO DE 2001.

Concede Diploma de Honra ao Mérito à pessoa menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. **ÊNIO GOMES DE CASTRO.**

Art. 2º Far-se-á a entrega do diploma concedido no Art. 1º deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente programada para essa finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 26 de setembro de 2001

Presidente